

**PROMOÇÃO “OFERTA PORTABILIDADE DIGITAL”
REGULAMENTO**

NACIONAL

I. DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROMOÇÃO

I.I **Descrição Geral:** A promoção “Oferta Portabilidade Digital” (doravante “Promoção”), ofertada pela Vivo, consiste em conceder um bônus de franquia de dados adicionais por tempo limitado a 12 meses a clientes adimplentes que contratarem um dos pacotes promocionais participantes, durante o período desta oferta.

I.I.I Para participar da Promoção, o usuário declara aceitar integralmente as condições e características aqui expostas. Este Regulamento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal e ao Contrato de Permanência, quando aplicável. O aceite de voz será considerado para fins de concordância com as presentes disposições.

Esta promoção é adicional às promoções [“VIVO CONTROLE ANUAL I”](#) e [“VIVO CONTROLE MENSAL I”](#).

I.II **Período de Adesão/Vigência:** O início de adesão à presente Promoção é de 01/12/2020 a 31/03/2021. Os prazos de adesão e de vigência da oferta poderão ser alterados a exclusivo critério da VIVO mediante prévia comunicação aos clientes, observando os prazos previstos na Regulamentação editada pela ANATEL.

II. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROMOÇÃO

II.I Ofertas:

II.I.I Pacotes Promocionais Vivo Controle:

i. Ao aderir à presente Promoção o usuário fará jus à utilização de 1 (um) bônus de internet de 5 gigabytes mensal válido por 12 (doze) meses.

Pacote Promocional
VIVO CONTROLE 4GB - ANUAL
VIVO CONTROLE 5GB - ANUAL
VIVO CONTROLE 7GB - ANUAL
VIVO CONTROLE 3,5GB - MENSAL
VIVO CONTROLE 4,5GB - MENSAL
VIVO CONTROLE 6,5GB - MENSAL
VIVO CONTROLE 4GB PLN - ANUAL
VIVO CONTROLE 5GB PLN - ANUAL
VIVO CONTROLE 7GB PLN - ANUAL
VIVO CONTROLE 3,5GB PLN MENSAL
VIVO CONTROLE 4,5GB PLN MENSAL
VIVO CONTROLE 6,5GB PLN MENSAL

ii. Oferta disponível somente no canal digital.

I. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) Clientes Vivo que já possuem ativos em suas linhas outros bônus poderão aderir à oferta, mas, conseqüentemente, não mais farão jus aos bônus anteriores, já que são benefícios não

cumulativos. Sendo assim, é necessário solicitar a retirada destes bônus pela Central de Atendimento Telefônico antes de realizar a adesão à oferta.

- b) Clientes Vivo que queiram aderir à promoção deverão solicitar através da Central de Atendimento Telefônico durante o período promocional, estando sujeito à aplicação de multa de permanência da oferta vigente, caso ocorra.
- c) Caso o cliente cancele o Pacote Promocional ou troque para algum outro Pacote Promocional não elegível, automaticamente perderá o bônus.
- d) Clientes que já tenham algum dos bônus ofertados nesta Promoção não são elegíveis a esta Promoção, visto que os benefícios são não cumulativos.
- e) O bônus desta Promoção não é cumulativo com quaisquer descontos promocionais. Clientes que possuem algum desconto promocional ativo devem pedir a retirada destes junto à Central de Atendimento antes de aderir à Promoção.
- f) Os bônus serão concedidos a cada ciclo de faturamento, sendo adicionais à franquia do Pacote promocional contratado pelo cliente e o prazo para recebimento dos bônus é de 15 dias úteis a partir da data de contratação.
- g) No primeiro mês, o benefício será concedido integralmente, independentemente da data de adesão. Nos meses seguintes o benefício será concedido sempre no início de cada ciclo de faturamento.
- h) Após o período de 12 meses o cliente deixa de ter direito ao bônus e passa a utilizar apenas a franquia de internet do Pacote promocional escolhido.
- i) Navegação em território nacional dentro da Rede VIVO (Móvel);
- j) Os megabytes ou gigabytes não utilizados em um mês não poderão ser acumulados para o mês seguinte, convertido(s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, tampouco em expressão pecuniária, e são intransferíveis e inalienáveis.
- k) Velocidade máxima de conexão disponível dentro da franquia do pacote de internet de até 5 Mbps para download e de até 500 Kbps para upload.
- l) A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento e distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego.
- m) Depois de atingir a franquia de dados, o usuário terá a sua navegação interrompida até a próxima renovação do ciclo e, caso deseje, poderá contratar pacote adicional através dos canais disponíveis.
- n) A franquia de internet do plano tem prioridade de consumo frente à franquia do bônus.
- o) A validade, período de adesão e prazos em que a Promoção e seus pacotes são aplicáveis não serão interrompidos nem suspensos em decorrência de alteração do status da linha Móvel.
- p) Será vedada a contratação de pacotes e/ou promoções que concedam benefícios similares aos benefícios de voz, torpedos e internet concedidas nesta promoção.
- q) A contratação de serviços pós-pagos está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação pessoal.
- r) Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da VIVO.

- s) O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constatare consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais, bem como o uso estático (sem mobilidade de equipamento e com alto volume de chamadas originadas bem como recebimento de chamadas em volume inferior a 33% do volume originado). A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção ao uso indevido e/ou fraudulento, podendo ser caracterizadas novas hipóteses de tais utilizações, conforme casos analisados pela empresa.
- t) A adesão à oferta deverá ser limitada a um acesso por CPF (linhas titulares).

A presente oferta é destinada a uso por pessoas físicas. Consulte ofertas para pessoas jurídicas em www.vivo.com.br.

A rede VIVO (Móvel) é composta pela Área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, MG, BA, SE, GO, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS, CE, PB, PE, AL, RN, PI e Distrito Federal.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento com o Cliente (*8486 do seu VIVO ou 1058 a partir de qualquer telefone) ou acesse www.vivo.com.br. Pessoas com deficiência auditiva podem ligar gratuitamente para 142. A chamada será completada apenas se for originada de um aparelho telefônico do tipo TDD (Telecommunication Device for the Deaf).